

Capital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE
CURITIBA
8ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/
PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9108 -
E-mail: ctba-58vj-s@tjpr.jus.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): EMERSON
MOISES DOS SANTOS**

PRAZO DE 60 DIAS

O(A) Juiz(iza) de Direito Sayonara Sedano, da 8ª Vara Criminal de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Receptação, sob nº 0030890-32.2018.8.16.0013, em que é(são) autor(es) Ministério Público do Estado do Paraná, réu(s) EMERSON MOISES DOS SANTOS, e vítima LEANDRO RUIZ PERES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido EMERSON MOISES DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG 76902690, CPF 034.479.199-81, nascido(a) em 03/08/1981, natural de CURITIBA/PR, , motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito, qual restou extinta a punibilidade do denunciado, com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei 9.099/95 e no artigo 82, do Código Penal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Adriana Lotério Paquete, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Curitiba, 27 de janeiro de 2022.

Sayonara Sedano

Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.